



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

ATO DA MESA DIRETORA N. 02/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso I do Art. 40 da Lei Orgânica, combinado com a Alínea “c”, Item 3, Inciso I do Art. 7º do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Até que sobrevenha nova normatização das indenizações para fins de deslocamento, a Mesa Diretora, ciente das manifestações dos órgãos técnicos, presentes às folhas 58-68 do Processo Licitatório n. 02/2025, autoriza, excepcionalmente, o custeio do 617º Curso de capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, cujo tema é Estratégias contemporâneas e princípios fundamentais na administração tributária local, a ser realizado nos dias 18,19,20 e 21 de março de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, bem como determina o pagamento das respectivas diárias, observada a legislação e atos internos afetos ao processamento e comprovação do deslocamento aos vereadores:

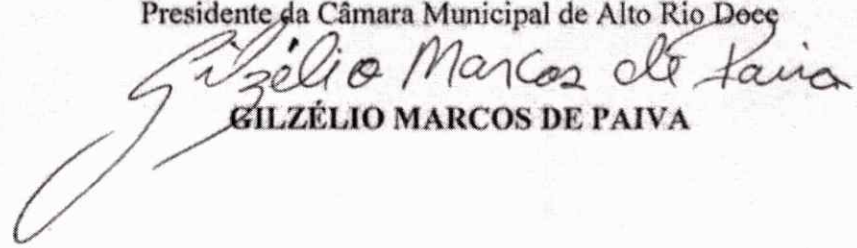
- 1-Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior;
- 2-José Alfredo da Silva;
- 3-Dárcio Valério Vieira;
- 4-Valdomiro Domingos Dias; e
- 5-Arcendino Geraldo do Nascimento


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce-MG, 14 de março de 2025.


ARI SANTANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce


GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Vice-Presidente

Jose Alfredo da Silva
JOSÉ ALFREDO DA SILVA

Secretário

D. Silva

L. Cruz

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 14/03/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

L. Cruz
LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA